

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 24.525

IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO designado por LOTE nº A-01, originado do desdobro de área maior, situado na Rua Trairy, distando 29,30m da esquina mais próxima formada pela Rua Francisco Fabrício de Souza, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, com área igual a **200,29m²** (duzentos metros e vinte e nove centímetros quadrados de superfície), limitando-se: ao **Norte**, com a Rua Trairy, medindo 9,30m; ao **Sul**, com lote A5 (matrícula nº 24.529), medindo 8,66m; ao **Leste**, com residência nº 435, medindo 22,31m; e, ao **Oeste**, com lote A2 (matrícula nº 24.526), medindo 22,30m.

CONTRIBUINTE:- IPTU – Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – Secretaria Municipal de Tributação – Inscrição Municipal nº 1.0007.253.01.0169.0001.0 e Sequencial nº 1.059602.0.

PROPRIETÁRIA:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BEZERRA E FURTADO LTDA. LTDA - ME (CNPJ/MF nº 21.183.335/0001-62), sediada na Rua João Xavier Pereira Sobral, 947, Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000.

REGISTROS ANTERIORES:- R-4, da matrícula nº 6.906, deste Registro, datado de 10 de outubro de 2014 (aquisição) e AV-6, da matrícula nº 6.909 (desdobro), deste Registro, datado de 16 de maio de 2016. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002499104, paga em 04/05/2016); FRMP R\$ 3,04 (guia nº 000000998132, paga em 04/05/2016); FCRCPN: R\$ 6,67. **Protocolo nº 43.503 – datado de 27/04/2016** Ceará-Mirim/RN, 16 de maio de 2016.

Abertura de Matrícula:-

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.1 – 24.525 (Averbação de Construção)

DATA: - 16/08/2016

Conforme requerimento assinado pela proprietária **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BEZERRA E FURTADO LTDA – ME**, supra qualificada, em data de 27 de julho de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/06-0172, datada de 13/06/2016, Habite-se nº 2016/06-0167, datado de 13/06/2016, Alvará de Construção nº 2016/06-0218, datado de 13/06/2016, processo nº 2016/06-0225 - SEMIUO e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT – CAU/BR nº 0000004703309, assinada por Arivânia Eloi de Souza, Registro Nacional nº A55957-1, celebrado em 31/05/2016, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Trairy, nº 445, lote A-01, Distrito de Ponta do Mato, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: terraço, sala, 02 (dois) quartos, cozinha e banheiro, totalizando uma área construída de **55,89m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002577424, paga em 27/07/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001045568, paga em 27/07/2016); FCRCPN: R\$ 23,65. **Protocolo nº 44.208 - datado de 25/07/2016**.

AVERBADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.2 – 24.525 (CND-INSS)

Data: - 16/08/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.1 assinado pela proprietária **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BEZERRA E FURTADO LTDA – ME**, em data de 27 de julho de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 001632016-88888221, datada de 20/07/2016 e válida até 16/01/2017, vinculada ao CEI nº 51.236.51221/76 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002577424, paga em 27/07/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001045568, paga em 27/07/2016); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 44.208 - datado de 25/07/2016**.

AVERBADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.3 – 24.525 (Venda e Compra – PMCMV)**DATA: 26/12/2016**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.1423127-0, datado de 20 de dezembro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS BEZERRA E FURTADO LTDA – ME** (CNPJ/MF nº 21.183.335/0001-62), sediada na Rua João Xavier P. Sobral, 947, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000; foi adquirido por **FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA** (C.I – RG nº 003.233.639-SSP/RN, expedida em 24/03/2011 e CPF/MF nº 081.560.684-24), brasileiro, nascido em 06/02/1992, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, solteiro, residente e domiciliado no Distrito Ponta da Mata, 38, Área Rural, Ponta do Mato, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000, pela quantia de **R\$ 67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais), nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais), foi pago o ITIV em 23/12/2016, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016505591, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos R\$ 237,63; FDJ R\$ 62,04 (guia nº 7000002711350, paga em 23/12/2016), FRMP R\$ 21,67 (guia nº 0000001131230, paga em 23/12/2016); e FCRCPN R\$ 23,76. **Protocolo nº 45.767 – datado de 21/12/2016.**

REGISTRADO POR:**JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO****R.4 – 24.525 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA: 26/12/2016**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária, por **FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA**, devidamente qualificado no **R.3** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Valor Total da Dívida: **R\$ 50.300,00** (cinquenta mil e trezentos reais); Valor do Desconto: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 270,02 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 9,96 = Total: R\$ 279,98 (duzentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/01/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,76; FDJ: R\$ 52,09 (guia nº 000002711350, paga em 23/12/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001131230, paga em 23/12/2016) e FCRCPN: R\$ 20,07. **Protocolo nº 45.767 – datado de 21/12/2016.**

REGISTRADO POR:**JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO****AV.5 – 24.525 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 18/04/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 21/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.898 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 70.392,00** (setenta mil e trezentos e noventa e dois reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA** (C.I.

Matrícula nº 24.525

Data de Abertura 16/05/2016

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

– RG nº 003.233.639-SSP/RN e CPF/MF nº 081.560.684-24), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme diligência na Rua Trairy, 445 – Lote A 01 – Distrito De Po. Ceará-Mirim/RN, intimado através de sua procuradora a Sra. Maria Gorete Carneiro (CPF/MF nº 007.448.774-40), em data de 05/10/2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1423127-0 de 20/12/2016 junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002659280); FCRCPN: R\$ 36,20 ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 101464. Protocolo Intimação nº 64.581. Protocolo nº 66.797 - datado de 05/03/2024. ...

Selo Digital: RN202400937810006244EON.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 024525, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810007767OFJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store